

RESOLUÇÃO Nº 4752/2022 - CEPE, de 05 de agosto de 2022.

APROVA A INDICAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR, PIBID E PRP.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Viprocedimento Nº 07225563/2022 e a justificativa emanada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar a indicação de docentes para a Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), do Programa de residência Pedagógica (PRP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da Universidade Estadual do Ceará – UECE, conforme relação abaixo:

NOME	PROGRAMA
Cecília Rosa Lacerda	PARFOR
Jaqueline Rabelo de Lima	PIBID
Maria Raquel de Carvalho Azevedo	PRP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a resolução Nº 4724/CEPE de 16 de maio de 2022 e as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE